



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º749/2024
De 19 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidor Edson Bullé Midon e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Edson Bullé Midon matrícula nº 1558 referente a 27(vinte sete) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal